

A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PARA O PROEJA

Mylenna Vieira Cacho¹
mylennacacho@gmail.com

Dante Henrique Moura²
dante.moura@ifrn.edu.br

RESUMO

Neste artigo, analisamos como ocorrem as políticas de formação continuada (com ênfase no Curso de Especialização) de professores para o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), contextualizando, historicamente, as políticas relacionadas à Educação de Jovens e Adultos articulada com a Educação Profissional, partindo-se do entendimento da perspectiva de uma sociedade justa através da formação onilateral, integral ou politécnica. A problemática se estabelece em torno da questão: Qual(is) saber(es) e prática(s) pedagógica(s) deve(m) fundamentar a formação do professor(a) para o PROEJA, a fim de que atenda(m) a proposta educacional que se almeja para o sujeito/aluno marginalizado? Para aprofundarmos a discussão, realizamos uma pesquisa exploratória documental e bibliográfica sobre as temáticas abordadas. Assim, realizamos um estudo bibliográfico embasado em Arroyo (2007), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), Gadotti (2011), Kuenzer (2005), Lima e Shiroma (2011), Machado (2011), Moura (2006) e Saviani (2003).

PALAVRAS-CHAVE: Formação humana integral; PROEJA; Formação de professores.

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, em nosso país, as políticas educacionais não favoreceram que alunos das classes trabalhadoras realizassem um percurso educacional capaz de garantir o direito à conclusão da educação básica com formação integral. O que vemos, são marcas da configuração de um capitalismo tardio e subalterno, de uma burguesia aferrada à prática de ações patrimonialistas sobre o Estado, privatizando o público a serviço dos interesses das elites políticas e econômicas. A desigualdade e a exclusão social foram se ampliando no Brasil, ao longo dos anos, resultando daí grande contingente da população que vive em situação de pobreza, que não concluiu a trajetória escolar e nem possui formação profissional qualificada. (LIMA FILHO E SHIROMA, 2011).

¹ Mestranda do Programa de Pós- Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP- IFRN) e professora de Língua Portuguesa do Campus Santa Cruz/IFRN.

² Doutor em Educação e professor/orientador/coordenador do Programa de Pós- Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP- IFRN).

As políticas educacionais direcionadas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil são caracterizadas pelas ações governamentais de políticas assistencialistas, populistas e compensatórias.

Ao final do século XX, tem-se o movimento de globalização do capitalismo, o que veio a modificar as condições sociais e técnicas de organização do trabalho, afetadas pelo padrão flexível e exigindo do trabalhador polivalência.

Na lógica neoliberal, como resposta à empregabilidade, aparecem as demandas de qualificação e requalificação como condição individual e necessária ao ingresso e permanência no mercado de trabalho, ocasionando cursos de curta duração dissociados da Educação Básica. No entanto, tal situação impulsionou o debate e as reivindicações da Educação Básica como elemento fundamental da qualificação profissional de trabalhadores.

A promulgação do Decreto n.5.154/04, revogando o de nº 2.208/97, restabelece a possibilidade da organização curricular integrada de educação profissional e de educação geral, no âmbito do ensino médio, ensejando-se um processo marcado por disputas de concepções, de construção de processos educacionais e formativos em que a articulação trabalho/cultura/ciência e tecnologia constituam os fundamentos sobre os quais os conhecimentos escolares sejam assegurados na perspectiva de sua universalização com qualidade. (FRIGOTTO, CIAVATTA E RAMOS, 2005).

Nesse contexto de integração, surge a gênese do PROEJA, que ocorreu através da Portaria nº 2.080 (BRASIL, 2005), de 13 de junho de 2005. E a legalização dessa Portaria ocorreu com a promulgação do Decreto nº 5.478/2005.

Em 2006, diante das dificuldades de implantação do Programa, promulgou-se o Decreto nº 5.840/06, que revogou o Decreto anterior, nº 5.478/05, e passou a denominar Programa Nacional de integração da Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, passando a incluir a Educação Fundamental, a ampliação da carga horária dos cursos a ser oferecidos, além da ampliação dos espaços educacionais, permanecendo as Instituições federais e incluindo as instituições públicas do sistema de ensino estaduais e municipais e entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas à indústria (Sistema S).

Segundo Kuenzer (2005, p. 89), a reformulação curricular na perspectiva do PROEJA pressupõe lançar outro olhar sobre os alunos, entendendo-os como “sujeitos que detêm conhecimentos oriundos do trabalho”. Para isso, é necessária a construção de estratégias metodológicas apropriadas e apreensíveis para as classes populares, de tal forma que

respondam as suas reais necessidades, no sentido de garantir a permanência e a conclusão com qualidade. (LIMA FILHO e SHIROMA, 2011).

Muitos são os desafios políticos e pedagógicos diante da especificidade do Programa e suas formas de oferta, dentre o qual destaca-se a formação de profissionais docentes por possuir um campo específico de conhecimento, com o intuito de atender e corresponder às necessidades mínimas exigidas para produzir e sistematizar conhecimentos nesse novo campo epistemológico integrador da Educação Básica com a Educação Profissional e a Educação de Jovens e Adultos. Com isso, surgem vários questionamentos que podem ser sintetizados como: Qual(is) saber(es) e prática(s) pedagógica(s) deve(m) fundamentar a formação do professor(a) para o PROEJA, a fim de que atenda(m) a proposta educacional que se almeja para o sujeito/aluno marginalizado?

Ao pensarmos na docência para o PROEJA, devemos refletir, inicialmente, sobre a trajetória histórica de políticas públicas brasileiras direcionadas aos jovens e adultos, as quais ainda provocam a exclusão educacional. Bem como, ater-se a que tipo de formação os professores devem receber, a fim de que atendam às perspectivas da educação profissional de jovens e adultos, e contribua para romper com a dualidade estrutural da educação escolar, baseada na valorização diferenciada do trabalho intelectual e do trabalho manual.

Nesse direcionamento, a pressuposição de uma sociedade justa está relacionada à formação omnilateral, integral ou politécnica de todos, de forma pública e igualitária e sob a responsabilidade do Estado. Para Dermeval Saviani “a noção de politecnia se encaminha na direção da superação da dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual, entre instrução profissional e instrução geral” (SAVIANI, 2003, p.136). Para este autor, a politecnia possibilita a superação da ruptura entre ciência e técnica na medida em que postula um processo de trabalho que se desenvolva pela unidade indissolúvel dos aspectos manuais e intelectuais; significa “o domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas”.

Assim, ao considerarmos que o PROEJA, em sua proposta, busca romper a dualidade entre a educação geral e a formação profissional, visando não só a integração, mas a elevação da escolaridade vinculada à profissionalização, a partir de um currículo no qual o trabalho seja pensado como princípio educativo; bem como entendermos que seu público apresenta uma trajetória educativa descontínua, com longos períodos de afastamento da escola, refletimos que se há de ter uma metodologia diferenciada e uma organização curricular que atendam às essas realidades.

2 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PARA O PROEJA

A constituição do PROEJA como uma política pública consistente parte-se da afirmação da concepção de que educação é um direito de todos e ela pode contribuir para a integração sociolaboral dos sujeitos historicamente marginalizados³ da sociedade. O Programa se situa de forma tímida como política de inserção social e coloca gestores, pesquisadores e professores em face de dilemas políticos e epistemológicos que marcam significativamente a práxis educativa. Na época de sua criação, em 2005, havia a intenção de

uma política pública estável voltada para a Educação de Jovens e Adultos, no sentido de contribuir para a elevação da escolarização desses sujeitos sociais que ao longo da vida foram excluídos do processo educacional e produtivo, bem como de uma política voltada para a formação continuada de professores.(SILVA;BARACHO, 2007, p. 14).

A tônica, então, foi investir na formação de profissionais para produzir e sistematizar conhecimentos para esse Programa que integra três campos educacionais: Educação Básica, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos. A formação específica de pós-graduação aos professores que irão atuar no PROEJA está apresentada no Documento Base (2007) como uma das condições para a consolidação deste Programa como política pública. Com isso, dos seis princípios apresentados em tal documento, três relacionam-se diretamente com a formação do professor: o trabalho como princípio educativo, a pesquisa como opção metodológica para a formação do sujeito e a necessidade de se conhecer o público da EJA.

Diante das especificidades do PROEJA, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, SETEC/MEC, diante do contexto de uma ampla política de incentivo e apoio ao Proeja, pensou em quatro frentes de formação continuada para professores:

- A primeira foi a oferta da Especialização Proeja, destinada a docentes e gestores e à produção de conhecimentos por meio de reflexão coletiva e do exercício de práticas, visando a concretização da concepção inovadora do programa, bem como motivar os professores a enfrentar o desafio do desenvolvimento teórico e prático dos fundamentos deste programa, particularmente o trabalho como princípio educativo, nas suas interações com a ciência, a tecnologia, a educação e a cultura, e o desenvolvimento de aprendizagens significativas por meio da interação do conhecimento sistematizado com o do educando, construídos a partir de sua realidade existencial;

³ Para aprofundamento, Miguel Arroyo (2006).

- A segunda frente, lançada em 2006, consiste no Programa de Apoio ao Ensino e a Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional Integrada a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA-CAPES/SETEC), visava a formação pós-graduada *stricto sensu* e ao desenvolvimento de pesquisas, produção de conhecimentos, intercâmbio acadêmico, formação de parcerias e consórcios interinstitucionais, estruturação e aperfeiçoamento de estratégias educacionais e diálogo educacional entre profissionais da Educação Básica, Educação Profissional Tecnológica (EPT) e EJA;
- A terceira, refere-se à realização de Cursos de Formação Continuada em PROEJA, com cargas horárias de 120 a 240 horas, destinados aos profissionais de escolas federais e estaduais;
- E a quarta frente, aos Diálogos PROEJA que se caracterizam por encontros microrregionais realizados pelas instituições federais, envolvendo equipes técnicas e docentes e visando a troca de conhecimentos e experiências focalizados nos desafios encontrados e na busca conjunta de soluções.

Sobre essas quatro frentes de formação continuada, professora Lucília Machado (2011, p. 701) discorre que:

Essas ações de formação continuada têm estimulado a compreensão e a prática de conceitos como: gestão participativa; trabalho coletivo colaborativo; engajamento dos professores no projeto político-pedagógico escolar; articulação em torno de problemas concretos; identificação do professor com a EJA; sistematização das experiências e práticas pedagógicas desenvolvidas; diálogo educacional; diversidades culturais; resgate dos saberes profissionais não codificados. (MACHADO, 2011, p.701).

A formação continuada de professores para atuação no PROEJA visa atender à demanda de formação na perspectiva da implantação e consolidação do Programa e é focada nesse contexto. Tem como desafio atender a uma formação que abarque a integração na qual se entenda que a educação geral é parte inseparável da Educação Profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho. Este visto como princípio educativo⁴, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, posto que no modo de produção capitalista, o ensino profissional é destinado àqueles que devem executar, ao passo que o ensino científico-intelectual àqueles que devem controlar o processo. Dessa forma, a formação docente para o PROEJA deveria incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, formando trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos.

⁴ Toda a educação organizada se dá a partir do conceito e do fato do trabalho, do entendimento e da realidade deste.

3 OS CURSOS *LATO SENSU* EM PROEJA

Os Cursos de Especialização PROEJA foram regulados por normatizações da SESU, do CNE, da CAPES e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); subsidiados pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC/MEC, através de chamadas públicas. Sua oferta consistiu em um programa de formação docente e teve como público alvo os profissionais da educação com curso superior que trabalham nas Redes Públicas de Ensino Federal, estaduais e municipais, buscando-se com essa formação, a firmação de uma política pública de educação direcionada à população brasileira que teve suas trajetórias interrompidas ou descontinuadas.

Assim, a formação de professores é tida como ação essencial para a qualidade da proposta do PROEJA, a fim de que possam compreender e apreender com os alunos, em fértil atividade cognitiva, afetiva, emocional no desafio de vencer estigmas e preconceitos pelos estudos interrompidos e a idade de retorno, bem como haja a produção de novos conhecimentos teóricos e práticos que impulsionem a implementação da proposta do Programa. Como propõe o Documento Base (2007a) ao se referir à formação continuada de professores e gestores

objetiva a construção de um quadro de referência e a sistematização de concepções e práticas político-pedagógicas e metodológicas que orientem a continuidade do processo. Deve garantir a elaboração do planejamento das atividades do curso, a avaliação permanente do processo pedagógico e a socialização das experiências vivenciadas pelas turmas. (BRASIL, 2007a, p.60).

Nesse cenário, em 2006, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT)⁵ iniciou o processo de formação de docentes para atuar no PROEJA, e a SETEC/MEC encaminhou o documento Proposta de Curso de Especialização do PROEJA (BRASIL, 2006d). Tal documento apresenta como fundamentação do Curso de Especialização PROEJA, os seguintes pressupostos:

A necessidade da formação de um novo profissional que possa atuar na educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino na modalidade EJA como docente-pesquisador; gestor educacional de programas e projetos, e formulador e executor de políticas públicas; A integração entre trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral, a qual contribui para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos sujeitos que atuam nessa esfera educativa, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigência historicamente construída pela sociedade; Espaço para

⁵ A oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* é um dos objetivos institucionais, conforme previsto no Decreto nº 5.224/2004: “V- Ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica”. (BRASIL, 2004b).

que os cursistas possam compreender e aprender uns com os outros, em fértil atividade cognitiva, afetiva, emocional, contribuindo para a problematização e produção do ato educativo com uma perspectiva sensível, com a qual a formação continuada nesse campo precisa lidar. (BRASIL, 2006d, p.9;10).

Esses pressupostos apontam para o perfil do egresso que se quer formar (pesquisador, gestor educacional e formulador/executor de políticas públicas) e como devem ser constituídos os currículos e metodologias do Curso de Especialização PROEJA. O que comunga com o objetivo geral proposto em seguida para o Curso de Especialização PROEJA

Formar profissionais com capacidades para atuar na elaboração de estratégias, no estabelecimento de formas criativas das atividades de ensino-aprendizagem e de prever pro-ativamente as condições necessárias e as alternativas possíveis para o desenvolvimento adequado da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, considerando as peculiaridades, as circunstâncias particulares e as situações contextuais concretas em que programas e projetos deste campo são implementados.(BRASIL, 2006d, p.8).

Tal objetivo busca uma formação de atuação profissional reflexiva e ativa, a partir das peculiaridades dos alunos Jovens e Adultos, das circunstâncias particulares e do contexto de implantação do PROEJA. Para isso, no entanto, os objetivos específicos direcionam a formação para: o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes para o Programa; a contribuição para a implementação democrática de programas e projetos educacionais, sobretudo os direcionados para o PROEJA; a produção de conhecimentos sobre a proposta integrada de EP, EB e EJA.

Assim, o Curso de Especialização PROEJA se encaminha para formar a docência, desenvolvendo conhecimentos, habilidades, atitudes e valores junto aos professores, e capacitar gestores para uma implantação democrática e socialmente responsável de projetos educacionais, para o desenvolvimento de estratégias, controle e organização PROEJA.

Como os espaços educacionais para a oferta do PROEJA foram ampliados a partir do Decreto nº 5.840/2006, incluindo as entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas aos sistemas sindical, a questão é como se daria a formação para os profissionais que atuavam nesta rede e atuavam no PROEJA, visto que a capacitação estava direcionada aos profissionais das Redes Públicas de ensino e não determinava nada à respeito da formação daqueles.

Na tentativa de consolidar o projeto educacional do PROEJA, em outubro de 2006, é emitido o Edital PROEJA-CAPES/SETEC nº 03/2006 (BRASIL, 2006e), propondo as universidades e as instituições da Rede Federal de Educação Profissional a formarem equipes

de pesquisadores de diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) e apresentarem projetos de pesquisa conjuntos, a fim de desenvolver e consolidar a formação de recursos humanos pós-graduados em educação profissional integrada à educação de jovens e adultos.

Enfim, estávamos vivendo um contexto em que a Educação de Jovens e Adultos cuja expectativa de uma política consolidada acontecia, visto que esta modalidade se integrava à Educação Profissional, proporcionando qualificação para o mundo do trabalho, bem como elevação de escolarização. Além, da formação em especialistas em PROEJA sendo ofertado na área federal.

Assim, o Curso de Especialização, estimulado a ser oferecido pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnologia com apoio financeiro e orientação técnica do SETEC/MEC, foi oferecido em diversos pólos no país, englobando as cinco regiões.

Salientamos que o pólo ofertante do curso de especialização pode ser constituído por uma única instituição da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT), pelo consórcio ou parceria entre mais de uma instituição da RFEPT, pelo consórcio ou parceria de instituições da RFEPT com universidades federais e/u estaduais ou outras instituições de educação superior, por universidades federais e/ou estaduais. (BRASIL, 2006d).

A escolha por essas Redes para a oferta do Curso de Especialização PROEJA é assim justificado por Moura (2007):

O potencial da Rede nesse domínio é muito grande, pois atua historicamente na formação de técnicos de nível médio, inclusive, na forma integrada ao ensino médio. Alguns CEFETs, principalmente os mais antigos, atuam na formação de professores para a educação profissional há décadas. Além disso, nos últimos anos, vários outros CEFETs vêm gradativamente passando a atuar nas licenciaturas voltadas para a educação básica, de forma que já estão construindo um bom corpo de conhecimentos no campo da formação de professores. Evidentemente, além dos CEFETs, as próprias universidades públicas podem e devem constituir-se em *locus* dessa formação. Outro papel importante a ser desempenhado pela Rede Federal é a construção do conhecimento nessa esfera educacional, pois ela constituiu-se em uma inovação no quadro educacional brasileiro. Portanto, é fundamental que se estruturarem e se formentem grupos de investigação nesse campo, os quais devem surgir associados aos processos de formação de professores. (MOURA, 2007, p.7).

De fato, a história dessas Redes na formação de técnicos de nível médio, e mais recentemente a oferta de licenciaturas, no que se refere à formação inicial do professor, além da estrutura física que possuem, fizeram com que a RFEPT fosse o *locus* ideal de oferta do Curso de Especialização PROEJA. Por outro lado, pela primeira vez as políticas públicas educacionais brasileiras oportunizavam os sujeitos, tanto os alunos quanto os professores, da modalidade EJA adentrarem nessas escolas federais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PROEJA é uma ação política, cumprida pelo Estado para atender um direito social dos cidadãos que não possuem escolaridade e que não tiveram oportunidade de cursar a Educação Básica em idade própria, ficando excluídos da escola e, conseqüentemente, do mundo do trabalho.

Partimos do entendimento de que a formação docente para o PROEJA deve incluir questões relativas à complexidade diferencial própria desse campo de ensino, bem como das exigências formativas relativas ao conteúdo. Assim, observa-se a necessidade de que os docentes compreendam as especificidades deste público e que estejam abertos às inovações e comprometidos com os objetivos desse Programa. Sua concepção deve estar comprometida com a formação do sujeito autônomo intelectual, baseada em uma educação crítica e emancipadora, contemplando propostas humanizadoras, articuladas a conhecimentos científicos e tecnológicos integrados à formação profissional, possibilitando, assim, a compreensão de seu ser e do ser trabalhador que ele irá formar.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. Condição docente, trabalho e formação. In: SOUSA, J.V.A. de (Org.). **Formação de professores para a educação básica: dez anos da LDB**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – LDB Lei nº 9394/96.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 11/2000. **Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, MEC, maio 2000.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2004a.

BRASIL. **Decreto nº 5.224, de 01 de outubro de 2004**. Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, 2004b.

BRASIL. **Portaria nº 2.080, de 13 de junho de 2005**. Estabelecer, no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, as diretrizes para a oferta de cursos de educação profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA. Brasília, 2005a.

BRASIL. **Decreto nº 5.478, de 24 junho de 2005**. Institui, no âmbito das instituições federais da educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- PROEJA. Brasília, 2005b.

BRASIL. **Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Brasília, 2006a.

BRASIL. **Decreto nº 5.840, de 23 julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- PROEJA. Brasília, 2006b.

BRASIL. Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Ensino Médio. **Documento Base**. Brasília: MEC/SETEC 2006c.

BRASIL. **Capacitação de profissionais do ensino público para atuar na educação profissional técnica de nível médio integrada ao Ensino Médio integrada ao Ensino Médio na modalidade EJA. Propostas gerais para elaboração de projetos pedagógicos de curso de especialização**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Mimeo, 2006d.

BRASIL. **Edital PROEJA – CAPES/SETEC nº 03/2006**. Brasília: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, 2006e.

BRASIL. PROEJA Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Educação Profissional Técnica de nível Médio/Ensino Médio. **Documento Base**. Brasília: MEC/SETEC, 2007a.

BRASIL. **Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007**. Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Brasília, 2007b.

BRASIL. **Decreto n.6.095/2007**. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Brasília, 2007c.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização. Brasília, 2007d.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Org.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (Org.). **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KUENZER, Acácia Zeneida. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: SAVIANI, D.; SANFELICE, J.C.(Org.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3 ed. Campinas: Atores Associados, 2005. P.75-96.

LIMA FILHO, Domingos Leite; SHIROMA, Eneida Oto. Trabalho docente na educação profissional e tecnológica e no PROEJA. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, v.32, n.116, p.725-743, jul.-set. 2011.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. O desafio da formação de professores para a EPT e PROEJA. São Paulo, **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 32, n.116, p. 689-704, jul.-set. 2011.

MOURA, Dante Henrique. O Proeja e a rede federal de educação profissional e tecnológica. In. **EJA: formação técnica integrada ao Ensino Médio**. MEC, Programa Salto para o futuro. Boletim 16, set 2006, p. 61-75.

MOURA, D.H. Ensino Médio Integrado na Modalidade EJA: financiamento e formação de professores. In: ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE (EPENN), 18., 2007. **Anais...**Maceió: EDUFAL, 2007.

SAVIANI, Dermeval. O choque teórico da politecnia. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro: EPSJV/FIOCRUZ, v.1, n. 1, p. 131-152, 2003.

SILVA, Amelia Cristina Reis; BARACHO, Maria das Gracas (Orgs). **Formação de educadores para o PROEJA: intervir para integrar**. Natal: Ed.CEFET-RN, 2007. 165p.